



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
2º BATALHÃO DE INFANTARIA AEROMÓVEL  
(BATALHÃO MARTIM AFONSO)

Requisição Nº 421-Almox/FAdm/SCmt

São Vicente, SP, 15 de junho de 2026.

**Assunto:** Dispensa de Licitação - Serviço gráfico (confeção de pasta e bloco)

**Anexos:**

[1\) ETP 160498-000052-2026 assinado.pdf](#)

[2\) Mapa Comparativo assinado.pdf](#)

1. Nos termos do contido no Art. 13, Portaria Ministerial nº 305, de 24 MAI 1995 (IG 12-02), art. 18 do Decreto 10.947/22 e art. 75 da Lei 14.133/21 solicito providências junto ao Ordenador de Despesas (OD) no sentido de aprovar a contratação do objeto/serviço com base no Documento de Formalização da Demanda abaixo relacionado:

<p><b>SETOR REQUISITANTE E RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> Encarregado do Setor de Material (Almoxarifado)</p> <p><b>Justificativa da necessidade:</b></p> <p>A realização do serviço de confecção de pasta porta diploma, pasta executiva e bloco de anotação, itens personalizados, são necessários para atender às demandas do 2º Batalhão de Infantaria Leve (Aeromóvel), especialmente em eventos institucionais, cerimônias oficiais, homenagens e solenidades de entrega de certificados e diplomas. A utilização desse material personalizado reforça a identidade visual da Organização Militar, contribui para a valorização das atividades desenvolvidas e transmite profissionalismo e respeito aos agraciados, sendo itens essenciais para representar com excelência a imagem do Batalhão em ocasiões formais.</p> <p>A definição da quantidade a ser contratada foi feita com base no pedido feito pelo demandante. Dessa forma, pode-se dizer que a quantidade registrada no Documento de Formalização de Demanda, estará em plena compatibilidade com a demanda existente, e, se coadunará, perfeitamente, com as exigências legais de consecução de uma contratação eficaz e balizada em um planejamento prévio de demanda.</p> <p>Para a fixação de tal quantitativo, houve análise minuciosa do item, levando-se em consideração alguns fatores como: a prioridade da aquisição do material .</p> <p>As informações que serviram de subsídio para a aplicação da metodologia supracitada foram extraídas do <b>Contratações Similares da Administração Pública</b>, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;</p> <p>A Unidade Gestora não dispõe de Ata de Registro de Preços para o referido objeto. E por se tratar de baixo valor envolvido na aquisição e não haver fracionamento de compras, atende assim, o disposto no inciso II, do art. 75, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.</p> <p><b>Previsão da data em que deverá ser realizada a aquisição:</b> em até 20 dias corrido</p>
---

**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Dispensa de Licitação com disputa

<b>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA N°:</b> ___/2026 - Almox	
<b>MODALIDADE DE EMPENHO:</b> ORDINÁRIO	
<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>	
<b>OBJETO:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado
	<input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
	<input type="checkbox"/> Material de consumo
	<input type="checkbox"/> Material permanente

SERVIÇO ESPECIALIZADO A SER ADQUIRIDO							
Sub item: 63 – SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS							
Ord	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD	PESQUISA DE PREÇO R\$			MÉDIA DO VALOR R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO EM R\$
01	Confecção de pasta porta diploma personalizada (pasta com bolsa) e m cartolina envernizada, no tamanho total de 44 cm X 31 cm (pasta aberta), na cor preta. Arte da pasta será conforme arte enviada pelo setor requisitante, também anexo a este processo.	280	R\$ 8,40	R\$ 7,50	R\$ 7,74	R\$ 7,88	R\$ 2.206,40
02	Confecção de bloco rascunho personalizado,	135	R\$ 8,00	R\$ 7,00	R\$ 7,19	R\$ 7,39	R\$ 997,65

	material p a p e l o f s e t e , c o m p r i m e n t o d e 1 3 c m x 2 1 c m , n a c o r p r e t a , c o m 5 0 f o l h a s , c a p a e m c a r t o l i n a e n v e r n i z a d a e m m o d e l o e s p i r a l . A r t e d a p a s t a s e r á c o n f o r m e a r t e e n v i a d a p e l o s e t o r r e q u i s i t a n t e , t a m b é m a n e x o a e s t e p r o c e s s o .						
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO</b>							<b>R\$ 3.204,05</b>

<b>Há preferência por marcas e modelos específicos?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	-
	<input type="checkbox"/> SIM	Justificativa:
<b>Há necessidade de adotar algum critério de sustentabilidade para o item?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	Justificativa: Não há impacto ambiental relacionado com o objeto em questão.
	<input type="checkbox"/> SIM	-

Justificativa dos quantitativos requisitados:	A definição da quantidade a ser adquirida foi realizada com base nos critérios técnicos, operacionais e de planejamento, observando-se a necessidade do item em suprir as necessidades atuais do 2º BI Amv de meios adequados para comunicação visual, planejamento, instrução e gestão de atividades internas
<p>Condições da aquisição a serem informadas ao fornecedor do item:</p> <p>1) Local e horário: Avenida Antônio Emmerich, nº 975. Jardim Guassu, São Vicente – SP / Horário das 08:00 h às 15:30 h;</p> <p>2) Prazo da entrega do material (a contar da data de emissão da Nota de Empenho correspondente): 20(vinte) dias.</p>	

<b>PESQUISA DE PREÇOS</b>
Declaro que a pesquisa de preços foi elaborada em consonância com o Art. 5º da Instrução Normativa nº 65/2021 e Art. 23 da Lei 14.133/21, mediante a utilização dos seguintes parâmetros e metodologia.

<b>Parâmetro</b>	( )	I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
	(X)	II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
	( )	III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
	( )	IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
	( )	V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

<b>Metodologia</b>	( X ) Média ( ) Mediana ( ) Menor dos valores obtidos ( ) Outras
--------------------	--

<b>Os cálculos pormenorizados encontram-se no Mapa Comparativo de Preços, anexo a requisição.</b>
Atesto que os documentos que serviram de subsídios para definição do valor de referência estão anexados aos autos.

Anexos:

A - Mapa Comparativo de pesquisa de preço

B - Estudo Técnico Preliminar

**NICOLAS CARDOSO DE OLIVEIRA - 2º Ten**

Respondendo pelo Almox Ch



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Ten Nicolas Cardoso de Oliveira**, em 15/06/2026, às 14:51 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: kk5y-c3yo-J50F-9Uxl**